



24526452

08106.005514/2023-80



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Segurança Pública  
Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD****IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE****1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA**

<b>Área Requisitante</b>	Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP/SENASP/MJSP
<b>Responsável pela demanda</b>	Fernando Alencar Medeiros
<b>MATRÍCULA/SIAPE</b>	3321196
<b>E-mail</b>	fernando.medeiros@mj.gov.br
<b>Telefone</b>	(61) 2025-9566

**2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

Aquisição de equipamentos básicos para manutenção preventiva de veículos da Diretoria da Força Nacional de segurança Pública - DFNSP.

<b>ORDEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR ESTIMADO (R\$)</b>
1	Osciloscópio (Scanner Automotivo)	01	15.000,00
2	Ferramenta Pneumática para aperto e desaperto (chave de impacto)	01	1.500,00
3	Elevador automotivo eletro hidráulico	01	15.000,00
<b>QUANTITATIVO TOTAL</b>		<b>03</b>	<b>31.500,00</b>

Considerando a publicação da PORTARIA SEGES/MGI Nº 720, DE 15 DE MARÇO DE 2023 que fixa o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

*Art. 2º Os processos licitatórios e contratações atuados e que forem instruídos até 31 de março de 2023, com a opção expressa nos fundamentos das Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos artigos 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, inclusive os derivados do sistema de registro de preços, serão por elas regidas, desde que as respectivas publicações ocorram até 1º de abril de 2024, conforme cronograma constante no Anexo.*

*§ 1º A opção por licitar com fundamento na legislação a que se refere o caput deverá constar expressamente na fase preparatória da contratação e ser autorizada pela autoridade competente até o dia 31 de março de 2023.*

Assim, buscando a eficiência processual com o fulcro no § 1º, Art. 2º da PORTARIA SEGES/MGI Nº 720/2023, o processo em tela se dará sob a égide das Leis 8.666/93 e 10.520/02.

### **3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A Força Nacional de Segurança Pública - FNSP, formada por Policiais e Bombeiros Militares, Policiais Cíveis e Peritos, sendo coordenada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública, foi criada através do [Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004](#), para atuar em atividades destinadas à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, atendendo às necessidades emergenciais dos estados-membros onde se fizer necessária interferência maior do poder público ou for detectada urgência de reforço na área de segurança.

O efetivo da Força Nacional de Segurança Pública pode ser empregado a qualquer tempo e em qualquer região do País, inclusive em grandes eventos, realizando atividades de apoio às ações de polícia para realização de cerco e contenção em áreas de grande perturbação da ordem pública; apoio às ações de polícia sobre grandes impactos ambientais negativos e atuação em ações de defesa civil nos casos de desastres e catástrofes.

Atuações peculiares de apoio, tais como combater incêndios urbanos, rurais e florestais, realizar salvamento em altura, em estruturas colapsadas e espaços confinados, promover resgates aéreos, terrestres e aquáticos, além de executar atendimento pré-hospitalar, são algumas das funções desempenhadas pelos profissionais mobilizados nesta Diretoria.

A frota da DFNSP, possui também veículos de grande porte, em sua maioria com aproximadamente 09 (nove) anos de uso, considerando que, os veículos necessitam de uma rotina de manutenção preventiva afim de reduzir a probabilidade de falhas e deterioração, mantendo-os em pleno funcionamento, se faz necessário a aquisição de equipamentos básicos que auxiliem o operador nessa demanda.

Considerando que a Força Nacional possui que seu quadro de mobilizados, profissionais com a expertise de mecânica automotiva, o que os habilitam a diagnosticarem e anteverem algumas falhas que os veículos possam apresentar. Dessa forma, a pretensa aquisição de equipamento possibilitara a esses profissionais, de forma preventiva, diagnosticarem e repararem os veículos da DFNSP.

Considerando as informações expostas, entende-se justificável a pretensa aquisição de equipamentos básicos para manutenção preventiva de veículos da DFNSP.

### **4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS**

A presente aquisição busca como resultado manter a continuidade operacional da Diretoria da Força Nacional com o uso das viaturas. Ademais, visa como resultado desonerar a União

com os custos de manutenção dos veículos que não possuem mais garantia de fabrica.

Conforme exposto, as missões desenvolvidas pela DFNSP se encontram espalhadas pelos vastos biomas que compõem a fauna e flora nacional, além das operações com foco no policiamento ostensivos que ocorrem em ambientes urbanos. Essa variedade ambiental necessita do uso dos mais variados veículos que a DFNSP possui para aplicação da tropa no terreno, necessitando esses veículos estarem plenas condições de uso para os profissionais mobilizados bem cumprirem as missões que lhe são destinadas.

Assim, tem-se como resultado esperado com o fornecimento destes itens a garantia da continuidade das operações da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública.

## 5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

### 5.1. Previsão no Plano de Contratação Anual - PCA 2023:

Número do Item no PGC	Descrição	Valor Estimado (R\$)
DFD - 688/2022 (SEI 24532381)	Osciloscópio (Scanner Automotivo)	15.000,00
	Ferramenta Pneumática para aperto e desaperto (chave de impacto)	1.500,00
	Elevador automotivo eletro hidráulico	15.000,00

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual - PCA 2023 (23872284) com o nº 198, Processo SEI 08004.000282/2022-31, autorizado por meio do Despacho 2146 (23966413), seguindo as diretrizes previstas no Art. 18 da Portaria nº 405, de 20 de novembro de 2020 e atualizações, ou a legislação que a substituir.

### 5.2. Alinhamento Estratégico do MJSP

O Objetivo estratégico do Ministério da Justiça e Segurança Pública é aperfeiçoar a coordenação estratégica e a integração dos órgãos de segurança pública, em uma Política de Pronto Emprego - Força nacional, fomentando a indução e a disseminação de ações de prevenção em Segurança Pública.

Nesse sentido, entende-se que a pretensa aquisição beneficiará diretamente os Órgãos de Segurança Pública das Unidades Federativas, contribuindo com o cumprimento da missão institucional da Secretaria Nacional de Segurança Pública, no desenvolvimento da Política Nacional de Segurança Pública, ao passo que nos locais onde perdura a atuação da DFNSP há uma colaboração direta no sistema de Segurança Pública e Defesa Social dos Estados Membros.

<b>Objetivo Estratégico do Órgão:</b>	Aperfeiçoar a coordenação estratégica e a integração dos órgãos de segurança pública
<b>Política Pública Vinculada:</b>	Política de Pronto Emprego - Força Nacional
<b>Processo da Cadeia de Valor vinculado:</b>	Fomentar a indução e a disseminação de ações de prevenção em segurança pública
<b>Projeto Estratégico Vinculado:</b>	Quantidade de normas técnicas publicadas de equipamentos de segurança com padrões mínimos de qualidade e desempenho
<b>Indicador Estratégico Vinculado:</b>	Quantidade de normas técnicas publicadas de equipamentos de segurança com padrões mínimos de qualidade e desempenho

**6. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE**

<b>Nome</b>	<b>Fredson Araujo de Lima</b>
<b>CPF</b>	478.154.422-34
<b>Cargo</b>	Servidor Mobilizado - DFNSP/SENASP
<b>E-mail</b>	fredson.lima@mj.gov.br
<b>Telefone</b>	(061) 2025-9141

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

FREDSON ARAUJO DE LIMA  
Integrante Requisitante

**7. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE**

<b>Nome</b>	<b>Josivan Brito de Araújo</b>
<b>CPF</b>	455.251.102-53
<b>Cargo</b>	Servidor Mobilizado - DFNSP/SENASP
<b>E-mail</b>	josivan.araujo@mj.gov.br
<b>Telefone</b>	(061) 2025-8961

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

JOSIVAN BRITO DE ARAÚJO  
Integrante Requisitante

**8. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE**

<b>Nome</b>	<b>Milton Cesar Ritter</b>
<b>CPF</b>	567.882.310-87
<b>Cargo</b>	Servidor Mobilizado - DFNSP/SENASP
<b>E-mail</b>	milton.ritter@mj.gov.br

<b>Telefone</b>	(061) 2025-9033
<p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.</p> <p>MILTON CESAR RITTER Integrante Requisitante</p>	

<b>9. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO</b>	
<b>Nome</b>	<b>Valdir Barros Santana</b>
<b>CPF</b>	024.101.194-92
<b>Cargo</b>	Servidor Mobilizado - DFNSP/SENASP
<b>E-mail</b>	valdir.santana@mj.gov.br
<b>Telefone</b>	(061) 2025-8038
<p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.</p> <p>VALDIR BARROS SANTANA Integrante Técnico</p>	

<b>10. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO</b>	
<b>Nome</b>	<b>Geovane Lins Mota dos santos</b>
<b>CPF</b>	053.645.279-21
<b>Cargo</b>	Servidor Mobilizado - DFNSP/SENASP
<b>E-mail</b>	geovane.santos@mj.gov.br
<b>Telefone</b>	(61) 2025-8068
<p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.</p> <p>GEOAVANE LINS MOTA DOS SANTOS Integrante Técnico</p>	

<b>11. FONTE DE RECURSOS - DFNSP</b>	
<b>Programa de Trabalho</b>	06 181 5016 2B00 0001
<b>Ação Orçamentária</b>	2B00
<b>Plano Orçamentário</b>	00001
<b>Fonte</b>	121
<b>Elemento de Despesa</b>	44.90.52

<b>12. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>
Previsão da aquisição para o 2º (segundo) semestre de 2023.

<b>13. PARECER E ENCAMINHAMENTO</b>
<p>Encaminhe-se ao Secretário Nacional de Segurança Pública para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação diante da necessidade desta Diretoria.</p> <p style="text-align: center;"><b>FERNANDO ALENCAR MEDEIROS</b> Diretor da Força Nacional de Segurança Pública Requisitante da Demanda</p>

<b>14. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE</b>
<p>1. Aprovo a contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria Nacional de Segurança Pública, bem como as necessidades da área requisitante. Assim sendo, decido motivadamente sobre o prosseguimento da contratação.</p> <p>2. Encaminhe-se ao Diretor de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública - DGFNSP, autoridade competente nos termos do artigo 1º da Portaria SENASP/MJSP nº 499, de 30 de janeiro de 2023, a quem compete:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) a continuidade dos procedimentos para a contratação pública;</li><li>b) instituir a Equipe de Planejamento da Contratação.</li></ul> <p style="text-align: center;"><b>FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR</b> Secretário Nacional de Segurança Pública</p>



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ALENCAR MEDEIROS, Diretor(a) da Força Nacional de Segurança Pública**, em 14/06/2023, às 11:54, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FREDSON ARAÚJO DE LIMA, Servidor(a) Mobilizado(a)**, em 15/06/2023, às 11:13, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Milton Cesar Ritter, Servidor(a) Mobilizado(a)**, em 15/06/2023, às 11:39, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSIVAN BRITO DE ARAÚJO, Servidor(a) Mobilizado(a)**, em 15/06/2023, às 11:40, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE LINS MOTA DOS SANTOS, Servidor(a) Mobilizado(a)**, em 19/06/2023, às 10:15, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **VALDIR BARROS SANTANA, Servidor(a) Mobilizado(a)**, em 19/06/2023, às 10:36, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tadeu Barbosa de Alencar, Secretário(a) Nacional de Segurança Pública**, em 11/08/2023, às 17:19, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **24526452** e o código CRC **07AB79FE**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

---